REGULAMENTO

1. **DO OBJETIVO:** O Prêmio Top Missal foi concebido com o objetivo de dar reconhecimento público e premiar empresas e profissionais do município de Missal que mais se destacaram em suas atividades no ano.

2. **DA ORGANIZAÇÃO:** O Prêmio é promovido pela ACIMI.

3. **DA ABRANGÊNCIA:** Concorrem ao Prêmio Top Missal empresas e profissionais estabelecidos no município de Missal-PR.

4. **DOS ELEITORES:** Todas as empresas associadas à ACIMI receberão o acesso ao formulário para indicação das empresas e profissionais, que no seu entender mais se destacaram durante o ano no município. Bem como será realizada pesquisa popular, sendo centro, bairros e distritos de Missal.

   CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS: A pesquisa será realizada junto aos associados da ACIMI e junto à população do município. O resultado das duas pesquisas será a soma das mesmas, ou seja, soma-se os dois resultados e o mais votado receberá a premiação.

   Parágrafo primeiro – Caso exista empate no resultado (até a segunda casa decimal), o desempate será pelo maior número de votos obtidos na pesquisa junto aos empresários. Se mesmo assim o empate permanecer, o desempate será pela idade da empresa ou profissional (o de maior idade).

   Parágrafo segundo – Caso a mesma empresa ganhadora, por 2 (dois) anos seguidos não aceitar receber o prêmio, esta será automaticamente retirada da premiação.

5. **DOS PARTICIPANTES:** Poderão participar do Prêmio, a critério da comissão, empresas que tenham no mínimo 02 (dois) concorrentes em seu setor de atuação, conforme decisão da Comissão Organizadora do Prêmio Top Missal.

   Parágrafo único – Para fazer jus ao Prêmio, o (a) concorrente deverá estar em pleno exercício da atividade escolhida, sob pena de eliminação tácita.

6. **DO NÚMERO DE VOTOS:** Cada empresário, filiado à ACIMI, tem direito a 01 (um) voto por categoria, a pesquisa será encaminhada via e-mail às empresas, onde o

associado votará através de um link. Será necessário que no mínimo 50% das categorias sejam respondidas pela empresa, para que a pesquisa seja validada.
A pesquisa popular será realizada por empresa contratada, que se obriga a pesquisar através de métodos estatísticos o número mínimo de 750 pessoas.

7. **DA PREMIAÇÃO:** Os eleitos receberão o PRÊMIO TOP MISSAL em solenidade a ser realizada em março de 2019, no Salão Paroquial desta cidade.

   Parágrafo único – A empresa classificada em 1º lugar que não aderir à premiação não terá direito a adquirir a pesquisa avulsa.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Este regulamento é válido para a edição do Prêmio Top Missal do ano de 2018 e poderá ser revisto a cada edição, a critério dos organizadores.

   Os casos omissos a este regulamento serão de competência da Comissão Organizadora do Prêmio Top Missal.

Missal, 02 de janeiro de 2019.